

VISTO DE PROCURA DE TRABALHO – ATÉ 120 DIAS

| | | |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Nome e Apelido do requerente: | | |
| Endereço de correio eletrónico (Email): | | |
| Contacto telefónico direto: | | |
| Motivo da deslocação a Portugal: | | |
| REQUISITOS GERAIS | | |
| | SIM | EM FALTA |
| Formulário de pedido de visto nacional preenchido na íntegra e assinado pelo requerente; | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2 Fotografias iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário). | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Passaporte ou outro documento de viagem, válido por mais de três meses após a data prevista para o regresso. Fotocópia da página biográfica. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Comprovativo da situação regular , caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior a 3 meses à data do término do visto que solicita. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Seguro de viagem válido , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Certificado de registo criminal emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que resida há mais de um ano (não aplicável a menores de 16 anos), com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Requerimento para consulta do registo criminal português pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (<i>não aplicável a menores de 16 anos</i>). | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Cópia de título de transporte de regresso. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Comprovativo da disponibilidade de recursos financeiros no montante de pelo menos três vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida. | | |
| OU, EM ALTERNATIVA: | | |
| a) Termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------|
| <p>O cidadão que subscreva o Termo de Responsabilidade deve dispor de recursos financeiros no montante de pelo menos três vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida.</p> | | |
| <p>DOCUMENTOS ESPECÍFICOS</p> | | |
| <p>Declaração com a indicação das condições da estada prevista.</p> | <p><input type="checkbox"/></p> | <p><input type="checkbox"/></p> |
| <p>Comprovativo de apresentação de declaração de manifestação de interesse para inscrição no IEFP apresentada online.</p> | <p><input type="checkbox"/></p> | <p><input type="checkbox"/></p> |
| <p>VISTO DE PROCURA DE TRABALHO</p> | | |
| <p>Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovativo da disponibilidade de recursos financeiros no montante de pelo menos três vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida. <p>mediante a apresentação de termo de responsabilidade nos seguintes termos:</p> <p>a) Termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular.</p> <p>O cidadão que subscreva o Termo de Responsabilidade deve dispor de recursos financeiros no montante de pelo menos três vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida.</p> | <p><input type="checkbox"/></p> | <p><input type="checkbox"/></p> |
| <p>Nota:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto. • O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente. • O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos. • O visto de procura de trabalho não prevê a possibilidade de ser solicitado um visto para acompanhamento familiar. | | |